



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 144/2009

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 108/2009 – MODALIDADE CONVITE Nº 028/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### DECRETA:


**Art. 1º** - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 001/2009, de 02 de Janeiro de 2009, do Certame Licitatório, Processo nº. 108/2009, na modalidade Convite nº 028/2009, que trata da contratação de empresa para Aquisição de Bandejas, Tubetes para mudas de Café, Sementes de Café para demanda do Viveiro de Mudas Municipal e Aquisição de esterco de origem animal para programa de Fomento a Sericultores, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

**Art. 2º** - Fica adjudicado a mesmo em favor da empresa **FERTIMAR INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA**, declarada vencedora do referido certame licitatório.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 02 de Setembro de 2009.

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal <b>UMUARANA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8671</u>
Data, <u>03</u> / <u>09</u> / <u>2009</u>
 O FUNCIONÁRIO